



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**  
**PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2014, HOMOLOGADO PELA**  
**DECISÃO COFEN Nº 190/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014, GESTÃO 2015/2017**

**ATA DA 504 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete as nove horas e quarenta  
2 minutos na sala do 10º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio  
3 de Janeiro, situado à Rua da Glória nº 190 – Glória, Rio de Janeiro, RJ, ocorreu a 504  
4 Reunião Ordinária de Plenário do COREN/RJ onde reuniram-se conselheiros titulares e  
5 suplentes convocados como Quórum inicial: 20 conselheiros, estando presentes:  
6 Conselheiros Efetivos – Maria Antonieta Rubio Tyrell – Presidente; Thiago de Freitas  
7 França – Vice Presidente; Ana Teresa Ferreira de Souza – 1ª Secretária, Paulo Murilo de  
8 Paiva – 1º Tesoureiro; Maria da Glória do Desterro Costa – 2ª Tesoureira, Adriana Miranda,  
9 Eliane Soares de Araújo, Glauber José de Oliveira Amancio; Lilian Prates Belem Behring,  
10 Lucia Helena Silva Correa Lourenço; Regina Celia Carvalho Veras, , Rosangela da Silva  
11 Santos, Rosimere Maria da Silva; Shirley da Conceição Sizenando, Teresa Cristina  
12 Marcelino Soares; Wilma Gonçalves do Nascimento e Zuleida Vidal de Andrade. Ausências  
13 justificadas – Danielle Bessler substituída por Teresa Tonini, Iraci França substituída por  
14 Daniele Targino e Evandro Gomes, todas justificadas por motivos pessoais. Estiveram  
15 presentes os conselheiros suplentes convocados – Teresa Tonini e Daniele Targino.  
16 Encerrada a verificação do quórum inicial pela Primeira Secretária, não havendo mais nada  
17 a acrescentar, por ordem da Presidente do Plenário Maria Antonieta Rubio Tyrell, a mesma  
18 prossegue com a apresentação da proposta de pauta: **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA**  
19 **504 ROP; 3- APROVAÇÃO DA ATA DA 503; 4.1 MEMORANDO 511/2016 -**  
20 **PROCURADORIA GERAL: APROVAR AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESFAZIMENTO DA**  
21 **SENTENÇA DA ACP Nº 2009.51.01.009833-2 MOVIDA PELO COREN FACE A UNIÃO**  
22 **FEDERAL – RELATORIA DR.THIAGO MEIRA; 4.2 – PAD Nº 746/2012 – DENÚNCIA –**  
23 **EXERCÍCIO ILEGAL – IRACEMA V.DE MELO NUNES - DESPACHO 472/2016 DA**  
24 **PROCURADORIA GERAL: APROVAR ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO –**  
25 **RELATORIA DR.THIAGO MEIRA; 4.3 – PAD 1256/2012 – OCORRIDO NO POSTO DE**  
26 **SAÚDE DELMARE EM ENGENHEIRO PEDREIRA - DESPACHO 475/2016 DA**  
27 **PROCURADORIA GERAL - APROVAR ARQUIVAR POR PRESCRIÇÃO – RELATORIA**  
28 **DR.THIAGO MEIRA; 4.4- PAD 1304/2016 - MEMO DÍVIDA ATIVA Nº 241/2016 -**  
29 **INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA: APROVAR SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**  
30 **DAS ANUIDADES RELATIVAS A 2012 – RELATORIA DRA. JUSSARA FILARDI; 4.5-**  
31 **PAD 601/2016 - SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO PELO**  
32 **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: APROVAR PARECER DE CLÁUDIA SOUZA**  
33 **E FÁTIMA REIS - PORTARIA 125/2016 – RELATORIA CONSELHEIRO THIAGO**  
34 **FRANÇA; 4.6- PAD 1287/2015 - ESCLARECIMENTOS À SOLICITAÇÃO DE EXAMES**  
35 **DE ULTRASSONOGRAFIA PELO ENFERMEIRO EM MIRACEMA: APROVAR**  
36 **PARECER CTASM Nº 002/2017- RELATORIA CONSELHEIRO THIAGO FRANÇA; 4.7 –**  
37 **PAD 548/2016 - PARECER ACERCA DE SUTURA DE LACERAÇÕES ESPONTÂNEAS**  
38 **EM PARTOS VAGINAIS- RELATORIA CONSELHEIRO THIAGO DE FREITAS FRANÇA;**  
39 **4.8- PAD APROVAÇÃO DE PARECER DE CONSELHEIRO 001/2016 - APROVAR**  
40 **PARECER DE PEDIDO DE VISTAS SOBRE PROPOSTA DE ACOLHIMENTO COM**  
41 **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – RELATORIA CONSELHEIRA LILIAN BHERING; 4.9**  
42 **MEMORANDO 024/2017 DEFIS E E-MAIL DA CHEFE DAS SUBSEÇÕES - ENCAMINHA**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

43 **ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA: APROVAR PROPOSTA**  
44 **PARA O PLANO DE AÇÃO DO COMITÊ – RELATORIA FISCAL SABRINA SEIBERT;**  
45 **4.10- PAD 1432/2016 - NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO**  
46 **DE VISTAS E CÓPIAS DE PROCESSOS INTERNOS DO COREN/RJ – RELATORIA**  
47 **CONSELHEIRA ANA TERESA; 4.11- PAD 1399/2017 - PANORAMA GERAL DA DÍVIDA**  
48 **ATIVA: APROVAR O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO GRUPO DE TRABALHO –**  
49 **RELATORIA CONSELHEIRA ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA; INFORMES 5.1**  
50 **MEMORANDO 916/2016/DEFIS: RELATÓRIO ANUAL FISCAL; 5.2 - AGENDA DO**  
51 **COREN MÓVEL.** Após apresentação da proposta de pauta, não havendo manifestações,  
52 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir, o presidente passa a  
53 palavra para a 1ª secretária Ana Teresa Ferreira de Souza para leitura do **item 3 -**  
54 **APROVAÇÃO DA ATA DA 503** - Após leitura e ajustes, a ata foi aprovada por  
55 unanimidade; **4.1 MEMORANDO 511/2016 - PROCURADORIA GERAL: APROVAR**  
56 **AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESFAZIMENTO DA SENTENÇA DA ACP Nº**  
57 **2009.51.01.009833-2 MOVIDA PELO COREN FACE A UNIÃO FEDERAL – RELATORIA**  
58 **DR. THIAGO MEIRA** -Aprovada propositura de ação rescisória para desfazimento da  
59 sentença da ação ordinária nº 2009.51.01.009833-2 movida pelo Coren face a união  
60 federal, a fim de obrigar a união incluir em corpos normativos a menção de preenchimento  
61 de receituário por enfermeiro, bem como divulgar as farmácias populares a possibilidade de  
62 fornecimento de medicamentos aos portadores de tais receitas.; **4.2 – PAD Nº 746/2012 –**  
63 **DENÚNCIA – EXERCÍCIO ILEGAL – IRACEMA V.DE MELO NUNES - DESPACHO**  
64 **472/2016 DA PROCURADORIA GERAL: APROVAR ARQUIVAMENTO POR**  
65 **PRESCRIÇÃO – RELATORIA DR.THIAGO MEIRA-** Aprovado por unanimidade  
66 arquivamento do processo administrativo considerando a prescrição temporal da  
67 contravenção penal prevista no artigo 47 do decreto-lei nº 3.688/41 ; **4.3 – PAD 1256/2012**  
68 **– OCORRIDO NO POSTO DE SAÚDE DELMARE EM ENGENHEIRO PEDREIRA -**  
69 **DESPACHO 475/2016 DA PROCURADORIA GERAL - APROVAR ARQUIVAR POR**  
70 **PRESCRIÇÃO – RELATORIA DR.THIAGO MEIRA –** Aprovado por unanimidade  
71 arquivamento do processo administrativo considerando a prescrição temporal da  
72 contravenção penal prevista no artigo 47 do decreto-lei nº 3.688/41; **4.4- PAD 1304/2016 -**  
73 **MEMO DÍVIDA ATIVA Nº 241/2016 - INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA: APROVAR**  
74 **SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DAS ANUIDADES RELATIVAS A 2012 –**  
75 **RELATORIA DRA. JUSSARA FILARDI-** Apresentação do relatório dos inadimplentes  
76 relativos as anuidades 2012 em conjunto com as anuidades 2013, 2014,2015 e 2016;  
77 explicitação do procedimento interno de inscrição em dívida ativa, publicação do edital de  
78 intimação, intimação eletrônica dos profissionais, critérios para o ajuizamento das  
79 execuções e legislação aplicável a matéria tributária. Aprovado por unanimidade **4.5- PAD**  
80 **601/2016 - SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO PELO**  
81 **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: APROVAR PARECER DE CLÁUDIA SOUZA**  
82 **E FÁTIMA REIS - PORTARIA 125/2016 – RELATORIA CONSELHEIRO THIAGO**  
83 **FRANÇA** - Questionada a necessidade de relatoria por conselheiro após emissão de  
84 parecer por especialista do tema. Retirado de pauta considerando encaminhamento  
85 proposto pela presidência da mesa de atualização do fluxo de elaboração de parecer  
86 técnico oriundos das Câmaras Técnicas. **4.6- PAD 1287/2015 - ESCLARECIMENTOS À**  
87 **SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PELO ENFERMEIRO EM**  
88 **MIRACEMA: APROVAR PARECER CTASM Nº 002/2017- RELATORIA CONSELHEIRO**  
89 **THIAGO FRANÇA-** Questionada a necessidade de relatoria por conselheiro após de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

90 emissão de parecer por especialista do tema. Retirado de pauta considerando  
91 encaminhamento proposto pela presidência da mesa de atualização do fluxo de elaboração  
92 de parecer técnico oriundos das Camaras Técnicas. **4.7 – PAD 548/2016 - PARECER**  
93 **ACERCA DE SUTURA DE LACERAÇÕES ESPONTÂNEAS EM PARTOS VAGINAIS-**  
94 **RELATORIA CONSELHEIRO THIAGO DE FREITAS FRANÇA** - Questionado a  
95 necessidade de relatoria por conselheiro após emissão de parecer por especialista do  
96 tema. Retirado de pauta considerando encaminhamento proposto pela presidência da  
97 mesa de atualização do fluxo de elaboração de parecer técnico oriundos das Camaras  
98 Técnicas. **4.8- PAD APROVAÇÃO DE PARECER DE CONSELHEIRO 001/2016 -**  
99 **APROVAR PARECER DE PEDIDO DE VISTAS SOBRE PROPOSTA DE ACOLHIMENTO**  
100 **COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – RELATORIA CONSELHEIRA LILIAN BHERING -**  
101 Após debates encaminhado pela mesa que a conselheira ajuste conclusão da análise do  
102 parecer elaborado pelos membros do PROGAE. Deliberado que seja encaminhado para  
103 emissão de parecer fiscal pelo DEFIS e após retorne ao plenário para deliberação. **4.9**  
104 **MEMORANDO 024/2017 DEFIS E E-MAIL DA CHEFE DAS SUBSEÇÕES - ENCAMINHA**  
105 **ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA: APROVAR PROPOSTA**  
106 **PARA O PLANO DE AÇÃO DO COMITÊ – RELATORIA FISCAL SABRINA SEIBERT -**  
107 Apresentadas as ações do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade  
108 Materna, bem como o esboço do Relatório Sumário, que será apresentado em reunião com  
109 o novo Secretário Municipal de Saúde em março deste ano. Assim, ficou acordado que o  
110 plenário iria contribuir com as recomendações até a segunda semana de fevereiro, de  
111 forma a ser apresentado e aprovado na próxima reunião do Comitê, a ser realizada em  
112 22/02/2017. **4.10- PAD 1432/2016 - NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA**  
113 **SOLICITAÇÃO DE VISTAS E CÓPIAS DE PROCESSOS INTERNOS DO COREN/RJ –**  
114 **RELATORIA CONSELHEIRA ANA TERESA - APRESENTADO PELO ASSESSOR**  
115 **JURÍDICO THIAGO MEIRA.** Questionada a necessidade de organização e estruturação  
116 logística e de ti. Retirado de pauta considerando a demanda levantada; **4.11- PAD**  
117 **1399/2017 - PANORAMA GERAL DA DÍVIDA ATIVA: APROVAR O RELATÓRIO**  
118 **CONCLUSIVO DO GRUPO DE TRABALHO – RELATORIA CONSELHEIRA ANA**  
119 **TERESA FERREIRA DE SOUZA -:** Explicitação dos trabalhos realizados e da metodologia  
120 empregada pelo grupo de trabalho; leitura dos itens de recomendação do relatório final  
121 assim elencados: a) aprovação e adoção do manual de cobrança administrativa e judicial,  
122 conforme minuta anexa e respectiva decisão; b) correção cadastral das inscrições em  
123 dívida ativa e/ou ajuizadas contidas no sistema Incorp para a correta alimentação da base  
124 de dados, visando a emissão de relatórios mais precisos e alinhados a realidade fática do  
125 Coren-RJ; c) correção contábil dos valores e anuidades expressados pelos relatórios do  
126 sistema Incorp visando a fidedignidade das informações contábeis, a qual poderá ser feita  
127 mediante decisão interna declarando prescritos os valores incobráveis; d) encaminhamento  
128 a procuradoria geral do Coren-RJ para emissão de parecer jurídico e após envio dos autos  
129 ao conselho federal de enfermagem para ciência e manifestação; e) recomendação à  
130 abertura de comissão de sindicância para apuração de responsabilidades. **INCLUSÃO DE**  
131 **PAUTA: 4.12 - PAD 1084/16 – DECISÃO PRORROGANDO O PROGRAMA DE**  
132 **RECUPERAÇÃO FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DECISÃO QUE**  
133 **INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO ÂMBITO DO CONSELHO**  
134 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COREN - RJ,**  
135 **DESTINADO A REGULARIZAR OS DÉBITOS DAS ANUIDADES DOS PROFISSIONAIS**  
136 **DE ENFERMAGEM:** Apresentação das circunstâncias financeiras dos cofres do Coren-RJ

